



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI nº 12 / 2024

DATA: 20/03/2024

SÚMULA: CRIA QUATRO VAGAS PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS I JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos em provimento efetivo da Autarquia Municipal de Educação, mais 02 (duas) vagas para o cargo de Serviços Gerais I Masculino – 40 horas, totalizando assim 07 (Sete) vagas, com atribuições, padrão de vencimento e requisitos de provimento previstos na Lei nº 1.144/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei orçamentaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de março do ano de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal